



PORTARIA JUCERJA Nº. 1024 / 2011

DE 16 DE MAIO DE 2011.

Revoga poderes outorgados a servidores do Município de Cabo Frio, para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

R E S O L V E:

Art.º 1º - Revogar poderes delegados aos servidores da Prefeitura de Cabo Frio, para decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**, estabelecidos pela Portaria JUCERJA nº. 835/2009.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**